



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE

OFÍCIO CIRCULAR 4/2024/ICA/REITORIA

Fortaleza, 14 de março de 2024.

À Comunidade ICA (estudantes, servidores docentes, servidores técnico-administrativos e funcionários terceirizados)

Assunto: Greve

Senhores(as),

Informo que a partir de amanhã, dia 15/03/2023 (sexta-feira), os servidores técnicos administrativos da UFC entrarão em greve. Hoje a direção do Instituto se reuniu com os servidores técnicos que irão elaborar um informativo, a partir da categoria no ICA, sobre como ficarão as atividades na Unidade Acadêmica. Assim que recebermos esta posição, por escrito, divulgaremos amplamente à comunidade universitária. Por fim, vale reafirmar que, em nosso país, a greve é um direito constitucional.

Atenciosamente,

Ivânio Lopes de Azevedo Júnior
Diretor do ICA



Documento assinado eletronicamente por **IVANIO LOPES DE AZEVEDO JUNIOR, Diretor de Unidade**, em 14/03/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4857082** e o código CRC **A799325E**.

